



4º TERMO ADITIVO DE REEQUILÍBRIO DE PREÇO DO CONTRATO Nº 011/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 1924/2023

ADITIVO DE REEQUILÍBRIO DE PREÇO

Dispensa Licitação

REEQUILÍBRIO DE PREÇO DO CONTRATO Nº 11/2020 – **LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA INSTALAÇÃO “da FÁRMACIA BÁSICA DE SAÚDE** QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DA BARRA E O SRº NOEL VILA NOVA PESTANA, NA FORMA ABAIXO”.

O Fundo Municipal de Saúde de Conceição da Barra-ES, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ nº. **10.690.604/0001-60** com Sede à Praça Prefeito José Luiz da Costa, s/n, Centro, Conceição da Barra/ES, neste ato representado por seu Gestor, Srº Secretário **DANIEL ORESTES BISSOLI**, portador do CPF-MF nº 057.018.917-98 e RG 1859204 SSP-ES, residente na Rua: Jerônimo Bissoli, S/Nº, Bairro: Sagrada Família, Alfredo Chaves-ES, CEP: 29.240-000, doravante denominado Contratante e a empresa **SRº NOEL VILA NOVA PESTANA**, brasileiro, comerciante, portador da CI (RG) nº 552104-SSP/ES, inscrito no CPF Nº **576.052.977-34**, residente à Rua Faustino Lisboa, nº 221, centro, nesta cidade, ajustam o presente termo de Reequilíbrio do CONTRATO de “**LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA INSTALAÇÃO “da FÁRMACIA BÁSICA DE SAÚDE”**”, nos termos das Leis Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores e 10.520/02, de acordo com os termos dos processos nº **1924/2023**, parte integrante deste instrumento independente de transcrição juntamente com a Proposta apresentada pela Contratada datada de 23/02/2023, ficando, porém, ressalvadas como não transcritas as condições nela estipuladas que contrariem as disposições deste Apostilamento, que se regerá pelas Cláusulas seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA
DO OBJETO DO ADITAMENTO**

1.1 - Constitui-se objeto deste aditamento contratual, o reequilíbrio de preço descrito no Contrato nº 011/2020, conforme o artigo 65, II, alínea D, da Lei nº 8.666/93.

**CLÁUSULA SEGUNDA
DO VALOR**

2.1 - O valor do reequilíbrio de preço é de **R\$ 2.294,49 (Dois Mil Duzentos e Noventa e Quatro Reais e Quarenta e Nove Centavos)**, referente a **LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA INSTALAÇÃO “da FÁRMACIA BÁSICA DE SAÚDE**.

Sendo que o valor no contrato original de **R\$ R\$ 1.500,00 (Hum Mil Quinhentos Reais)**.

2.3 - Constitui-se objeto deste aditamento, referente a **LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA INSTALAÇÃO “da FÁRMACIA BÁSICA DE SAÚDE**, o acréscimo de 5,46% (Cinco Vírgula Quarenta e Seis Por Cento).

2.4- O Aditamento que se trata este Aditivo se operará a partir do dia 23/02/2023.

Aditivo de Reequilíbrio do Contrato nº 011/2020 Página 1 de 2



CLAUSULA TERCEIRA
DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1- As despesas referentes ao exercício de 2023 correrão a conta das mesmas dotações consignadas na lei orçamentária do exercício de 2023.

CLÁUSULA QUARTA
DA PUBLICAÇÃO

4.1 A Prefeitura de Conceição da Barra-ES, providenciará a publicação resumida do presente Termo, que é condição indispensável para sua eficácia, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data, no DIOS, consoante ao que dispõe o art. 61, Parágrafo Único, da Lei nº 8.666/93, ressalvado o disposto no art. 26 desta Lei.

CLÁUSULA QUINTA
DA RATIFICAÇÃO

5.1 - Ratificam as demais cláusulas, subcláusulas e condições do contrato aditado, não alteradas por este Termo Aditivo.

Conceição da Barra ES 25 de Abril 2023.

DANIEL ORESTES BISSOLI
Secretário Municipal de Saúde
Contratante

NOEL VILA NOVA PESTANA
CPF Nº 576.052.977-34
Contratado



PREF MUNIC CONCEICAO DA BARRA

Nº/Ano Aditivo: 9/2023

Fornecedor: 576.052.977-34 NOEL VILA NOVA PESTANA

Data: 25/04/2023

Processo: 1924/2023

Tipo de Custo: Plurianual

Licitação: DISPENSA DE LICITAÇÃO -OUTROS ARTIGOS - 2 / 2020

Em Digitação

Justificativa: LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA INSTALAÇÃO "da FÁRMACIA BÁSICA DE SAÚDE.

Unidade Requisitante: AF/OS:25/2020 | 043.001.010.000.000 - GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Data Mov.	Número Integração	Dotação	Vinculo	Classificação Funcional	Elemento de Despesa	Valor Reserva
SEM DATA					SEM RESERVA	0,00

Material	Unidade	Tipo Alteração	Quantidade	Valor	Valor Total
2.24.01.0112-6	MÊS / MENSAL	Reajuste de Preços sobre	9,000	2.294,4900	7.150,41
LOCAÇÃO DE IMÓVEL MENSAL					

Valor Total do Requisitante: R\$ 0,00

Valor Total Reservado do Requisitante: R\$ 7.150,41

Valor Total Reservado: R\$ 0,00

Valor Total: R\$ 7.150,41